



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3139/GR/UFFS/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria Divisão de Documentação e Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

~~Art. 1º CRIAR a Divisão de Documentação e Informação, do Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos da Secretaria Especial de Obras.~~

Art. 1º CRIAR a Divisão de Documentação e Informação, do Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos, da Diretoria de Projetos, Obras e Manutenção da Secretaria Especial de Obras. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 4774/GR/UFFS/2026)**

Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Documentação e Informação, a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor